

de despesas inerentes à celebração e renovação de contratos de admissão de pessoal, à obtenção de estudos e consultadoria externa, bem como a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para o efeito;

b) Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações ou decisões superiormente proferidas em processos que corram pelo Centro de Monitorização e Controlo do Espectro do Norte (CMCEN);

10) Subdelegar nos coordenadores engenheiro António Azeredo Pontes Silveira de Azevedo, António Paulo Vinhas da Silva Ferreira, Carlos Manuel de Almeida Dias, David Antunes Constantino, engenheiro Elmano de Oliveira Pascoal, engenheiro Fernando José Moreso Guerra, João Manuel da Silva Alves, Jorge Luís Godinho Rodrigues, José António Magalhães Alves, engenheiro José de Lima Maciel Barbosa, engenheiro José Joaquim Palma Arvelos, José Luís Cipriano Casadinho, engenheiro Luís Manuel Mendes Corista, Manuel Martins Rodrigues de Sá, engenheiro Miguel Jácome da Costa Marques Henriques, engenheiro Octávio Augusto da Silva Oliveira, Paulo José Paiva Freire e Virgínia Marcela da Conceição Martins os poderes para assinarem a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações ou decisões superiormente proferidas em processos que corram pelas respectivas áreas de coordenação;

11) Determinar que o presente despacho produzirá efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

17 de Agosto de 2007. — A Directora de Gestão do Espectro, *Maria Luísa Mendes*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 20 384/2007

Considerando que, na sequência de deliberação do senado de 31 de Maio de 2007, foi publicado o Regulamento Orgânico do ISCTE, que procede à reorganização dos serviços centrais e unidades descentralizadas do ISCTE;

Considerando que o artigo 10.º do referido Regulamento consagra a Direcção de Serviços Financeiros e Patrimonial, a qual integra a Unidade Financeira e a Unidade Patrimonial, cujas atribuições estão descritas nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento;

Considerando que, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do regulamento interno anexo ao Regulamento Orgânico e aprovado igualmente em sessão de senado de 31 de Maio, a Unidade Financeira e a Unidade Patrimonial constituem unidades tipo I, sendo coordenadas por técnico superior nomeado para o efeito pelo presidente do ISCTE, cabendo-lhes o estatuto remuneratório de chefe de divisão;

Considerando o currículo e experiência profissional das licenciadas Célia Maria Fialho Ramalho e Maria Helena Granado de Lemos Teixeira:

Nomeio, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º do regulamento interno do ISCTE, conjugados com os artigos 10.º e 11.º do Regulamento Orgânico do ISCTE, a licenciada Célia Maria Fialho Ramalho coordenadora da Unidade Financeira.

Nomeio, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º do regulamento interno do ISCTE, conjugados com os artigos 10.º e 12.º do Regulamento Orgânico do ISCTE, a licenciada Maria Helena Granado de Lemos Teixeira coordenadora da Unidade Patrimonial.

As presentes nomeações produzem efeitos a 20 de Julho de 2007.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 20 385/2007

Considerando que, na sequência de deliberação do senado de 31 de Maio de 2007, foi publicado o Regulamento Orgânico do ISCTE, que procede à reorganização dos serviços centrais e unidades descentralizadas do ISCTE;

Considerando o disposto no artigo 28.º do referido Regulamento, que consagra o Gabinete de Mobilidade e Inserção na Vida Activa;

Considerando que, nos termos do artigo 6.º do regulamento interno anexo ao Regulamento Orgânico e aprovado igualmente em sessão de senado de 31 de Maio, o Gabinete de Mobilidade e Inserção na Vida Activa é coordenado por técnico superior nomeado para o efeito pelo presidente do ISCTE, sendo equiparado, para efeitos remuneratórios, à unidade tipo I (chefe de divisão);

Considerando o currículo e experiência profissional da licenciada Sónia Cristina Vaz Bravo Henriques:

Nomeio, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 6.º do regulamento interno do ISCTE, conjugados com o artigo 28.º do Regulamento Orgânico do ISCTE, a licenciada Sónia Cristina Vaz Bravo Henriques coordenadora do Gabinete de Mobilidade e Inserção na Vida Activa.

A presente nomeação produz efeitos a 20 de Julho de 2007.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 20 386/2007

Com a aprovação do novo Regulamento Orgânico do ISCTE, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2007, procedeu-se à reorganização dos serviços centrais e unidades descentralizadas do ISCTE.

Na sequência desta reestruturação, torna-se necessário proceder à nomeação dos dirigentes intermédios, de forma a garantir o normal e regular funcionamento dos serviços e a consolidação do novo modelo organizacional.

Considerando o perfil profissional da licenciada Teresa de Jesus Iria Salvador Laureano;

Considerando que a mesma detém os requisitos legalmente exigidos:

Nos termos dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Teresa de Jesus Iria Salvador Laureano no cargo de direcção intermédia de 1.º grau da Direcção de Serviços Financeiro e Patrimonial.

O presente despacho produz efeitos a 20 de Julho de 2007.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

ANEXO

Síntese curricular

Dados biográficos — Teresa de Jesus Iria Salvador Laureano, natural de Tomar e residente em Cascais, nascida em 30 de Junho de 1967.

Habilitações literárias — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, concluída em 1992.

Habilitações profissionais:

Técnica oficial de contas;

Seminário de alta direcção organizado pelo INA (2005).

Situação profissional — assessora, com nomeação definitiva no quadro de pessoal não docente do ISCTE, a exercer as funções de directora de Serviços Administrativos, em regime de comissão de substituição.

Percurso profissional:

1992 — estagiária na empresa CONTAFIXE, Contabilidade e Organização, L.ª;

1993 — ingresso no quadro de pessoal não docente do ISCTE com a categoria de técnica superior de 2.ª classe;

1999 — promoção, por concurso, à categoria de técnica superior de 1.ª classe no quadro de pessoal não docente do ISCTE;

2002 — nomeação, em regime de comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Administração Financeira e Patrimonial do ISCTE;

2003 — promoção, por concurso, à categoria de técnica superior principal no quadro de pessoal não docente do ISCTE;

2005 — nomeação, em regime de comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Administração Financeira e Patrimonial do ISCTE;

2006 — nomeação, em regime de substituição, no cargo de directora de Serviços Administrativos.

Formação complementar:

Frequência de diversos cursos;

Participação em diversos congressos, seminários e encontros.

Despacho n.º 20 387/2007

Considerando que, na sequência de deliberação do senado de 31 de Maio de 2007, foi publicado o Regulamento Orgânico do ISCTE, que procede à reorganização dos serviços centrais e unidades descentralizadas do ISCTE;

Considerando que o artigo 21.º do referido Regulamento consagra a Direcção de Serviços Académicos, a qual integra, nomeadamente, a Unidade de Estudos Pós-Graduados, cujas atribuições estão descritas no artigo 23.º do Regulamento;

Considerando que, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do regulamento interno anexo ao Regulamento Orgânico e aprovado igualmente em sessão de senado de 31 de Maio, a Unidade de Estudos Pós-Graduados constitui uma unidade tipo II, sendo coordenada por técnico superior nomeado para o efeito pelo presidente do ISCTE, cabendo-lhe o estatuto remuneratório de assessor principal, escalão 1;

Considerando o currículo e a experiência profissional da licenciada Cristina Maria Neves Carreira:

Nomeio, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º do regulamento interno do ISCTE, conjugados com os artigos 21.º e 23.º do Regulamento Orgânico do ISCTE, a licenciada Cristina Maria Neves Carreira coordenadora da Unidade de Estudos Pós-Graduados.

A presente nomeação produz efeitos a 20 de Julho de 2007.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 20 388/2007

Considerando que, na sequência de deliberação do senado de 31 de Maio de 2007, foi publicado o Regulamento Orgânico do ISCTE, que procede à reorganização dos serviços centrais e unidades descentralizadas do ISCTE;

Considerando que o artigo 13.º do referido Regulamento consagra a Direcção de Serviços de Informática, a qual integra, nomeadamente, a Unidade de Multimédia e Tecnologia Educativa, cujas atribuições estão descritas no artigo 16.º do Regulamento;

Considerando que, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do regulamento interno anexo ao Regulamento Orgânico e aprovado igualmente em sessão de senado de 31 de Maio, a Unidade de Multimédia e Tecnologia Educativa constitui uma unidade tipo II sendo coordenada por técnico superior nomeado para o efeito pelo presidente do ISCTE, equiparado, para efeitos remuneratórios, a assessor principal, escalão 1;

Considerando o currículo e experiência profissional do mestre João José Paiva Monteiro, nomeio, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º do regulamento interno do ISCTE, conjugados com os artigos 13.º e 16.º do Regulamento Orgânico do ISCTE, o mestre João José Paiva Monteiro coordenador da Unidade de Multimédia e Tecnologia Educativa.

A presente nomeação produz efeitos a 20 de Julho de 2007.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 20 389/2007

Considerando que, na sequência de deliberação do senado de 31 de Maio de 2007, foi publicado o Regulamento Orgânico do ISCTE, que procede à reorganização dos serviços centrais e unidades descentralizadas do ISCTE;

Considerando que o artigo 5.º do referido Regulamento consagra os Serviços da Presidência, os quais integram, nomeadamente, a Secretaria, cujas atribuições estão descritas no artigo 6.º do Regulamento;

Considerando que, nos termos do artigo 9.º do regulamento interno anexo ao Regulamento Orgânico e aprovado igualmente em sessão de senado de 31 de Maio, a Secretaria da Presidência é coordenada por técnico superior nomeado para o efeito pelo presidente do ISCTE, sendo equiparado, para efeitos remuneratórios à unidade tipo I (chefe de divisão);

Considerando o currículo e experiência profissional da licenciada Ana Margarida Duarte Salvado Pereira Vidal de Pinho, nomeio, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 9.º do regulamento interno do ISCTE, conjugados com os artigos 5.º e 6.º do Regulamento Orgânico do ISCTE, a licenciada Ana Margarida Duarte Salvado Pereira Vidal de Pinho coordenadora da Secretaria da Presidência.

A presente nomeação produz efeitos a 20 de Julho de 2007.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 20 390/2007

Considerando que, na sequência de deliberação do senado de 31 de Maio de 2007, foi publicado o Regulamento Orgânico do ISCTE, que procede à reorganização dos serviços centrais e unidades descentralizadas do ISCTE;

Considerando que o artigo 21.º do referido Regulamento consagra a Direcção de Serviços Académicos, a qual integra, nomeadamente, a Unidade de Estudos Graduados, cujas atribuições estão descritas no artigo 22.º do Regulamento;

Considerando que, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do regulamento interno anexo ao Regulamento Orgânico e aprovado igualmente em sessão de senado de 31 de Maio, a Unidade de Estudos Graduados constitui uma unidade tipo I, sendo coordenada por técnico superior

nomeado para o efeito pelo presidente do ISCTE, cabendo-lhe o estatuto remuneratório de chefe de divisão;

Considerando o currículo e experiência profissional da licenciada Sandra Teresa Fialho Ramalho Salgado, nomeio-a, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º do regulamento interno do ISCTE conjugados com os artigos 21.º e 22.º do Regulamento Orgânico do ISCTE, coordenadora da Unidade de Estudos Graduados.

A presente nomeação produz efeitos a 20 de Julho de 2007.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 20 391/2007

Com a aprovação do novo Regulamento Orgânico do ISCTE, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2007, procedeu-se à reorganização dos serviços centrais e unidades descentralizadas do ISCTE.

A fim de garantir o normal e regular funcionamento dos serviços e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino que seja mantida a comissão de serviço do licenciado Francisco Cunha de Oliveira no cargo de administrador do ISCTE.

Ao abrigo da mesma norma legal determino que sejam mantidas as comissões de serviço dos seguintes titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º grau:

Doutor Manuel Pinto da Silva Menezes de Sequeira, director de serviços de Informática;

Licenciada Maria Leonor Firmino de Carvalho, directora de serviços de Recursos Humanos;

Mestre Maria João Gonçalves Nunes Amante Matos Trigo, directora de serviços de Biblioteca e Documentação.

O presente despacho produz efeitos a 20 de Julho de 2007.

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 20 392/2007

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no titular do cargo a seguir assinalado o exercício da competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e execução de empreitadas de obras públicas, cujo valor global não ultrapasse € 4987,98.

2 — É abrangido pelo presente despacho o cargo de coordenador do estudo organizacional da REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. — António Caetano.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto proferidos pelo mencionado titular, no âmbito dos poderes agora delegados.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 20 393/2007

Por despacho reitoral de 30 de Maio de 2007, foi autorizada a cessação da comissão de serviço extraordinária que vinha exercendo como professora auxiliar de nomeação definitiva na Universidade Aberta, a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Agosto do corrente ano, à Doutora Maria Isabel Conceição João, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Leal da Câmara, Rio de Mouro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 394/2007

Por despacho reitoral de 19 de Julho de 2007, foi denunciado o contrato administrativo de provimento como leitora à mestre Susana Maria de Castro Freire Mântua, com efeitos a partir de 1 de Setembro